

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retirada e transporte de caçamba com resíduos do gradeamento e peneira rotativa a ser encaminhada ao aterro sanitário municipal de Cordeirópolis - SP

Justificativa:

É necessário o serviço de retirada e transporte das caçambas para destinação final dos resíduos de forma adequada, serviço esse a ser realizado semanalmente ou quinzenal para que não se acumule o resíduo na Estação de Tratamento de Esgoto.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☒ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Trata-se de produto de necessidade aquisitiva pontual, mas podendo ocorrer uma nova demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2025.



Rafael Cocco
Responsável Técnico - ETE
SAAE Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retirada e transporte de caçamba com resíduos do gradeamento e peneira rotativa a ser encaminhada ao aterro sanitário municipal de Cordeirópolis - SP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e previsto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6.811/24.

1.2. Classificação do bem ou Serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XV do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de fornecimento contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. É necessário o serviço de retirada e transporte das caçambas para destinação final dos resíduos de forma adequada, serviço esse a ser realizado semanalmente ou quinzenal para que não se acumule o resíduo na Estação de Tratamento de Esgoto.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADE E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O serviço objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas, nas quantidades informadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

- Serviço de Retirada e transporte de caçamba até o aterro sanitário municipal

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O referido serviço deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido pela contratante, que deverá dar a ordem de serviço por escrito, podendo ser através de via física ou eletrônica (e-mail).

A empresa deverá realizar o serviço em até 24 horas após a solicitação e agendamento prévio.

Caso haja necessidade de prorrogar a execução, a empresa deverá comunicar a contratante para ciência e autorização por escrito.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A CONTRATADA deverá atender ao chamado do CONTRATANTE com agendamento prévio, sempre em dia útil.

5.2. A CONTRATADA deverá se apresentar com o veículo e demais equipamentos pertinentes em perfeito estado de funcionamento no local e horário marcado.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por funcionário designado pelo SAAE de Cordeirópolis ao qual compete acompanhar, conferir e avaliar o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

6.2. Fica designado como GESTOR o Presidente Executivo da Autarquia Sr. Silvio da Silva.

6.3. Fica designado como FISCAL o assessor e responsável técnico pela ETE, o Sr. Rafael Cocco.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A presente Contratação terá como fundamento legal o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e também o Decreto Municipal nº 6.811/24.

7.2. A escolha e julgamento do fornecedor será feita pelo critério de menor preço unitário.

7.3. Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer empresa do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

7.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar os serviços contratados de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, responsabilizando-se pela sua exatidão, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

8.2. Manter durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução;

8.4. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal, que impeça ou retarde a prestação do serviço;

8.5. Cumprir com todas as orientações da CONTRATANTE para fiel cumprimento do objeto;

8.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;

9.2. Comunicar à Contratada, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;

9.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto;

9.4. Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;

9.5. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

9.6. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

9.7. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

9.8. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que houver aplicação de sanção;



10. ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1. O valor estimado para a contratação requerida tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail e contatos telefônicos à 03 (três) empresas ao qual possuem capacidade de execução do objeto, em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

11. PAGAMENTO

11.1. A emissão da Nota Fiscal só será liberada após conferência e aceite do setor responsável pela avaliação do serviço prestado.

11.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da entrega e recebimento da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

11.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.



Rafael Cocco

Responsável Técnico - ETE
SAAE Cordeirópolis/SP



Caçambas em aberto

Serviço autônomo de água e esgoto de
cordeiropolis .

2 caçambas dia 17/01

1.200

Cordeiro / cascalho / cordeiro

1.400

2 caçambas dia 14/02

Total 3.800

Att

GraZiele Sousa

Gc caçambas e tira entulho

Cnpj: 49.164.790/0001-30



Orçamento caçamba:

Cliente : SAAE

CNPJ 47754000108

Endereço: Cordeiro

Valor 970.00

Forma de pagamento a combinar /
transferência/ted ou boleto 10 dias.

Limeira dia 20 de fevereiro de 2025

Juliana sousa





Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

vendas.aacardoso@gmail.com <vendas.aacardoso@gmail.com>
Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

26 de julho de 2024 às 07:48

Bom dia, tudo bem ?

Só fazemos limeira.

Att

De: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:59
Para: gcardosocacambas@gmail.com
Assunto: Orçamento

Bom Dia

Por gentileza.

Venho por meio desta solicitar orçamento do produto seguindo o Termo de Referência em anexo.
Qualquer dúvida sobre o mesmo entrar em contato com Rafael Cocco Telefone 19 99793-5389

Desde já agradeço pela atenção

Dados Faturamento e Local da Empresa

Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.
CNPJ: 45.754.108/0001-08
Inscrição Estadual- 272.044.896.112
Estrada Municipal Paulo Botion, 35 - COR:357
Bairro Cascalho
Cordeirópolis - SP
Cep: 13492-408

Tel: (19) 3546-1102

Desde já agradeço

--





Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

ORCAMENTO

C CAÇAMBAS <gcardosocacambas@gmail.com>
Para: comprador.saae@gmail.com

20 de fevereiro de 2025 às 09:15

BOM dia tudo bem ?

ORÇAMENTO PARA O DESCARTE DAS CAÇAMBAS SAAE.

VALOR UNITÁRIO DE 600,00**FORMA DE PAGAMENTO : PIX/ TRANSFERENCIA**

ATT
CAÇAMBAS LIMEIRA



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 03/02/2025

Requisicao de servicos por numero de 0000000080 2025 a 0000000080 2025

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA					
N.REQ.	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	DESTINO		
Nº SERVICO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0000000080 2025 03/02/2025 30.01.00	SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT	RAFAEL COCCO		ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA E E		
00001 000.00000.9180-01	SERVICO REMOCAO DE CACAMBA		1,--- UN	3.800,0000	3.800,00	
	- Remocao de residuos de cacamba na Estacao de					
	Tratamento de Esgoto					

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.800,00

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 03/02/2025 as 10:16:33 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2025.

Assunto: Serviço de retirada e transporte de caçamba com resíduos do gradeamento e peneira rotativa a ser encaminhada ao aterro sanitário municipal de Cordeirópolis – SP.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**.

Atenciosamente



Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA
1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA No. S00042 /2025

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: SERVICO DE REMOCAO DE RESIDUOS/CACAMBA

DATA 03/02/2025

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00006	3.3.90.39.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000080 2025	30.01.00	3.800,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO 3.800,00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.164.790/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2023	
NOME EMPRESARIAL GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G CACAMBAS E TIRA ENTULHO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE SILLMAN NETO		NÚMERO 169		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 13.481-271	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LOURENCO		MUNICÍPIO LIMEIRA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCARDOSOCACAMBAS@GMAIL.COM			TELEFONE (19) 9762-5796		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2025 às 11:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA
CNPJ: 49.164.790/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:17 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **5532.CAB0.D779.3655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.164.790/0001-30

Razão

GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA

Social:

Endereço:

RUA JOSE SILLMAN NETO 169 / JD SAO LOURENCO / LIMEIRA / SP /
13481-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021808315992619895

Informação obtida em 25/02/2025 10:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.164.790/0001-30

Certidão nº: 11046374/2025

Expedição: 25/02/2025, às 10:33:59

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.164.790/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00042/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Serviço de retirada e transporte de caçamba com resíduos do gradeamento e peneira rotativa a ser encaminhada ao aterro sanitário municipal de Cordeirópolis – SP.

Contratado: CG Caçambas e Tira Entulho Ltda

Valor Total: R\$ 3.800,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2025.



Pedro Alberto Caes

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

1

DATA 03/02/2025

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 01898	GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA			
	Despesa	: 00006 3.3.90.39. 17 452 3000 2052 - (	10) Org:30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	Processo	: S00042 /2025	Finalidade objeto SERVICO DE REMOCAO DE RESIDUOS/CACAMBA			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
00000000080	DISPENSA	00042	03/02/2025	000.00000.9180-01	3.800,00	
1,---	UN	000249	2025	SERVICO REMOCAO DE CACAMBA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
Reserva: 2025000076				Total do Empenho	: 3.800,00	
				Total dos Empenhos	: 3.800,00	

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa deveser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho deveser refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo deveser onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

**NOTA DE
EMPENHO Nº
100/2025**

Data do Empenho: 03/02/2025

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 76/2025

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00042/2025

Processo Contábil:

Fornecedor: 01898 - GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA

Documento: 49.164.790/0001-30

Descrição: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS/CACAMBA

Classificação

Dotação Nº: 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 2.988.000,00

Saldo Anterior: R\$ 87.866,83

Este Empenho: R\$ 3.800,00

Saldo Final: R\$ 84.066,83

Contrato Nº:

Convênio Nº:

Este Empenho Por Extenso:
(três mil e oitocentos reais)

Emitente

Osmar dos Santos

Ordenador da Despesa

PEDRO ALBERTO CAES

Presidente Executivo

963.596.848-53

CN-SIAM
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION, 00035 - CASCALHO
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENTA
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000054 /2025

DATA 03/02/2025
FORNECEDOR: 01898 GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA
ENDERECO : RUA JOSE SILLMAN NETO
BAIRRO : JARDIM SAO LOURENCO
CNPJ: 49.164.790/0001-30
169 LIMEIRA
PONE
SP FAX

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.9180	SERVICO REMOCAO DE CACAMBA	S00042 /2025	3.800,0000	3.800,00
				- Remocao de residuos de cacamba na Estacao de Tratamento de Esgoto			
			FONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 28 DDL
Prazo de Entrega :
Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378
Observacoes :
Empenhos : 00100/2025
TOTAL PEDIDO -> 3.800,00


DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:
-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excecacao sera descrito;
-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA
01687
DATA DA EMISSÃO
14/02/2025 12:37:33
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
COF0328E0

SÉRIE: NFS COMPETÊNCIA: 14/02/2025 LOCAL DO SERVIÇO: LIMEIRA - SP NFS SUBSTITUÍDA: - RPS: -

PRESTADOR DO SERVIÇO



NOME/RAZÃO SOCIAL:
GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA
NOME FANTASIA:
G CACAMBAS E TIRA ENTULHO
ENDEREÇO:
RUA JOSÉ SILLMAN NETO, 169
JARDIM SÃO LOURENÇO
COMPLEMENTO:
sala 01

CPF/CNPJ:
49.164.790/0001-30
MUNICÍPIO:
LIMEIRA - SP - BRASIL
TELEFONE:
(19) 9976-25796

INSC.MUNICIPAL:
84966
CEP:
13481-271
E-MAIL:
contato@escritoriobarboza.com.br

SIMPLES NACIONAL:
(x) SIM () NÃO
INSC. ESTADUAL:
417765408115
REGIME ESPECIAL:
NENHUM
SITE:

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ENDEREÇO:
RUA ESTRADA MUNICIPAL PAULO, 35 - CASCALHO
COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ/NIF:
45.754.108/0001-08
MUNICÍPIO:
LIMEIRA - SP
TELEFONE:
(19) 9960-63224

CEP:
13492-408
E-MAIL:
grazi__cardoso@hotmail.com

PAÍS:
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.09 | Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

06 CAÇAMBAS

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI 748
CONTA 36598-7
AGÊNCIA 718
CNPJ 491647900001-30
NOME GC CACAMBAS OU PIX CELULAR
19 991297082

FIM

DETALHAMENTO DE VALORES

IMPOSTOS FEDERAIS	DEDUÇÕES / DESCONTOS	VALOR DO SERVIÇO.....	R\$ 3.800,00
PIS..... R\$ 0,00	Alíquota do ISS 3,98 %	Base de Cálculo.....	R\$ 3.800,00
COFINS..... R\$ 0,00	Desconto Incondicionado..... R\$ 0,00	Total Deduções/Descontos.....	R\$ 0,00
IR..... R\$ 0,00	Desconto Condicionado..... R\$ 0,00	Total de Imp. Federais.....	R\$ 0,00
INSS..... R\$ 0,00	Outras Retenções..... R\$ 0,00	Valor do ISS.....	R\$ 151,24
CSLL..... R\$ 0,00	Outras Deduções..... R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO.....	R\$ 3.648,76

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES



- 1 - Responsável Tributário: () Prestador (X) Tomador.
- 2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de LIMEIRA - SP.
- 3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
- 4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <https://www.limeira.sp.gov.br> com a utilização do Código de Verificação.



Desenvolvido por: II-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
- SP
Série | Número NFS-e
NFS | 01687
Data da Emissão
14/02/2025 12:37:33
Código de Verificação
COF0328E0

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA

Identificação do receptor

Data do recebimento

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR
Fornecedor de: 01898 a 01898
Tipo Documento Fiscal de: NF 0000001687 /2025 a NF 0000001687 /2025
Processo de: / a 299999 /2025
Periodo Liquidacao de: a
Periodo Pagamento de: a
Envia MFC de: :<S>

DATA 14/02/2025 PG. 1

FORNECEDOR : 01898 GC CACAMBAS E TIRA ENTULHO LTDA

Doc.Fiscal	Dt.Recebe	Dt.Emissao	Dt.Entrega	Dt.Vecto.	Vl.Doc.Fiscal	Vl.Desconto	Processo	Situacao
NF-0000001687 /2025	14/02/2025	14/02/2025	14/02/2025	28/02/2025	3.800,00	0,00	EMPENHO IDMFC 00100 /2025- 2615	S00042 /2025 - Liquidacao Vl.Liq.Docfiscal 3.800,00
					ORGAO 30.01.00		Nao Liquidado	3.800,00
					3.800,00			
					3.800,00		Total a Liquidar	3.800,00

Baixas mostradas 000001

Atencao: Caso seja listado 'Diverg.Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!
Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.